

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 14.770/2016

Polo Ativo: Município de Rondonópolis

Polo Passivo: MENDONÇA E DELGADO FILHA LTDA - ME

Sanção: Rescisão unilateral do contrato 3205/2011, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa por inadimplemento contratual.

Comunico a quem interessar que no dia 13/04/2016 transitou em julgado a presente decisão administrativa, sem a interposição de recursos.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Publicar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a161b83b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar